



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Durante os últimos anos uma série de organismos do estado, e como consequência do programa de ajustamento financeiro, procederam a uma reorganização dos serviços de a forma a conquistarem eficiência e melhor salvaguardarem as funções que lhes foram confiadas. Também durante o ano de 2016, e de acordo com a estratégia de consolidação orçamental, se procedeu a medidas de reestruturação, nomeadamente no que respeita a políticas de admissão de pessoal.

Assim sendo e considerando que os vários organismos públicos que prestam serviços às populações são garante de funções de regulação, fiscalização e supervisão, tão importantes para o Estado que cada vez mais é chamado a novas dinâmicas de modernidade, torna-se essencial perceber se os recursos humanos de que dispõem os diferentes organismos são adequados à concretização das funções que lhes foram confiadas.

Desta forma, e até porque o que tem sido avançado é que o Estado procederá a uma regra que dita que: por cada duas saídas na Administração Pública será admitido apenas um novo funcionário, o CDS pretende obter informação que vise alcançar conhecimento sobre a realidade da medida, bem como a eventual afetação do funcionamento dos serviços.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Qual o número de pessoas no quadro de pessoal deste organismo?**
- 2 – Quantas dessas pessoas estão efetivamente em funções?**
- 3 – Quantos trabalhadores se reformaram ou saíram deste organismo no ano de 2016?**
- 4 – Quantos trabalhadores preveem que se possam vir a reformar durante o ano de 2017?**
- 5 – Quantos trabalhadores foram admitidos durante o ano de 2016?**
- 6 – Quantos trabalhadores preveem admitir durante o ano de 2017?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Julho de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)